



ORDEM DE FORNECIMENTO
(Art. 62, da Lei nº 8.666/93)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legal, tendo em vista os autos do processo Administrativo de dispensa de licitação, e ainda o que prevê o "caput" do art. 62, combinado, no que couber, com o Art. 55, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Expedir a presente ORDEM DE FORNECIMENTO, a fim de que a empresa **LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 14.208.008/0001-52**, situada na Rua 05 de Julho, nº 512, Mandacarú, Mata Grande/AL, CEP: 57.540-000, na condição de contratada conforme procedimento Administrativo acima mencionado, fornecer os materiais abaixo conforme discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID / MARCA	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	TINTA BRANCO NEVE 15 LT – ARACOR	BALDE	30	R\$ 152,90	R\$ 4.587,00
2	MASSA CORRIDA PVA 25KG – ARACOR	BALDE	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
3	PINCEL 2 PLEGADA – CONDOR	UNIDADE	5	R\$ 5,75	R\$ 28,75
4	ROLO DE LÃ 23 CM – COMPEL	UNIDADE	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
5	ARGAMASSA 20 KG INTERNA – VOTORANTIM	SACO	6	R\$ 17,99	R\$ 107,94
6	MASSA ACRILICA 25 KG – ARACOR	BALDE	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00
7	MASSA ACRILICA 5,5 KG – ARACOR	GALÃO	3	R\$ 42,99	R\$ 128,97
8	THINNER 1LT – ANJO	LITRO	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
9	TINTA ESMALTE 3 LT – GLASURIT	GALÃO	10	R\$ 135,90	R\$ 1.359,00
10	BISNAGA BRANCA – CHEMICOLOR	UNIDADE	4	R\$ 4,75	R\$ 19,00
11	VERNIZ INCOLOR – IQUINE	LITRO	2	R\$ 49,99	R\$ 99,98
12	LIXA MASSA 100 – NORTON	UNIDADE	19	R\$ 1,50	R\$ 28,50
13	ROLO DE LÃ 9 CM – COMPEL	UNIDADE	6	R\$ 5,75	R\$ 34,50
14	CAIXA D'AGUA 1.000 LT – FORTLEV	UNIDADE	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
15	LAMPADA LED 60W – TASCHIBA	UNIDADE	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
16	ESCADA MULTIFUNCIONAL DE ALUMINIO 12 DEGRAUS – BOTA FOGO	UNIDADE	1	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00



VALOR TOTAL	R\$ 11.743,64
-------------	------------------

Valor total de R\$ 11.676,64 (onze mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0009.2117 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

II - O prazo dos serviços, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos retro mencionado procedimento, aos detalhamentos contidos na proposta apresentada pela contratada e, sujeitas às sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93 e no instrumento convocatório, que a empresa declara conhecer e aceitar.

Expeça-se. Cumpra-se

Mata Grande/AL, em 17 de outubro de 2023.



Rosevalda Ferreira Lima
Secretária Municipal de Assistência Social